

**CREDISIS SUDOESTE/RO - COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO
DO SUDOESTE DE RONDÔNIA**
CNPJ: 03.985.375/0001-46
NIRE: 1140000242-5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAS**

O Presidente da CrediSIS Sudoeste/RO - Cooperativa de Crédito e Investimento do Sudoeste de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus 30 (trinta) delegados, representantes do quadro social, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Cumulativas, a realizar-se de forma presencial, no dia **13 de abril de 2023**, na Rua Barão de Melgaço, nº 4383, Bairro Planalto, local: Churrascaria e Restaurante Gosto Brasileiro, nesta cidade de Rolim de Moura/RO, CEP: 76.940-000, em primeira convocação às 17h30min, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados em condição de votar; em segunda convocação, às 18h30min, com a presença de metade mais um do número total de delegados em condição de votar; ou em terceira e última convocação, às 19h30min, com a presença mínima de 10 (dez) delegados em condição de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

Em Regime de Assembleia Geral Ordinária:

I-Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço dos dois semestres do exercício;
- c) Demonstrativo das sobras ou perdas apuradas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Parecer da Auditoria Externa.

II-Destinação das sobras apuradas no exercício;

III-Fixação do valor dos honorários e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração, da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal, e fixação do valor global para pagamento dos honorários e gratificações da Diretoria Executiva;

IV-Outros assuntos de interesse social.

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

I-Reforma ampla do Estatuto Social;

II-Captação de Recursos dos Municípios;

III-Política de Remuneração dos Administradores.

Informamos que, de acordo com o disposto no §5 do Art. 42 da Lei 5.764 de 16.12.1971, “Os associados, integrantes de grupos seccionais, que não sejam delegados, poderão comparecer às Assembleias Gerais, privados, contudo, de voz e voto”.

Rolim de Moura/RO, 31 de março de 2023.

Paulo Henrique Gonçalves Lima
Presidente

Nota: As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária não serão realizadas na sede social da CrediSIS Sudoeste/RO por falta de acomodações suficiente para os delegados.